

PORTARIA CRP-09 N°. 021/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria CRP-09-003/2017;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 557ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04.06.2019, cuja ATA foi lida e aprovada na 558ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18.06.2019;


RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar que o Comitê de Transparência, responsável pela fiscalização e orientação da alimentação do Portal da Transparência do CRP-09, conforme Portaria CRP-09-003/2017, passe a vigorar sob a Coordenação do Conselheiro Mayk Diego Gomes da Glória Machado CRP-09/7680, tendo como editores de conteúdo os empregados Janaina de Faria Lima e Thiago de Aguiar Netto..

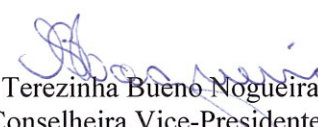
Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Goiânia-GO, 24 de junho de 2019.




Handerson Shouzo Abe
Conselheiro Presidente
CRP-09-6488



Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-1439



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO